



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III da Deliberação CIB nº62 /2012.

Ações de saúde da atenção básica destinadas a população privada de liberdade.

A assistência à saúde da população prisional será conduzida em conformidade, com os mesmos padrões da ofertada a população local, respeitados os princípios de integralidade, universalidade e equidade.

O presente elenco contempla ações de atenção básica para prevenir, diagnosticar e tratar doenças descritas abaixo, e será objeto de análise pelos entes regionais envolvidos. Os procedimentos de média complexidade deverão respeitar as pactuações regionais, admitidos os ajustes necessários em respeito às especificidades locais.

SAÚDE DO ADULTO

1. Hipertensão Arterial

Cadernos de AB– nº 15 Hipertensão Arterial Sistêmica

Procedimentos Médicos

- Realizar consulta para confirmação diagnóstica, avaliação dos fatores de risco, identificação de possíveis lesões em órgãos–alvo e co-morbidades, visando à estratificação do portador de hipertensão;
- Solicitar exames complementares, quando necessário;
- Prescrever tratamento não medicamentoso;
- Tomar a decisão terapêutica, definindo o início do tratamento medicamentoso;
- Programar, junto à equipe, estratégias para a educação do preso;
- Encaminhar às unidades de referência secundária e terciária as pessoas que apresentam hipertensão arterial grave e refratária ao tratamento, com lesões importantes em órgãos alvo, com suspeita de causas secundárias e aqueles que se encontram em estado de urgência e emergência hipertensiva;
- Acompanhar os objetivos e metas do tratamento (níveis pressóricos, glicemia pós prandial, hemoglobina glicada, controle dos lipídeos e do peso);

- Organizar grupos para sensibilizar os presos a adotarem hábitos saudáveis como uma ação de prevenção;

Procedimentos de Enfermagem:

- Realizar consulta de enfermagem, abordando fatores de risco, tratamento não medicamentoso, adesão e possíveis intercorrências ao tratamento;
- Desenvolver atividades educativas de promoção de saúde com todos presidiários;
- Estabelecer, junto à equipe, estratégias que possam favorecer a adesão (grupos de hipertensos e diabéticos);
- Solicitar, durante a consulta de enfermagem, os exames mínimos estabelecidos e definidos em protocolos;
- Encaminhar para consultas mensais, com o médico, os indivíduos não aderentes, de difícil controle e portadores de lesões em órgãos alvo (cérebro, coração, rins, olhos, vasos, pé diabético, etc.) ou com co-morbidades;
- Encaminhar para consultas trimestrais, com o médico da equipe, os presos que mesmo apresentando controle dos níveis tensionais, sejam portadores de lesões em órgãos alvo ou co-morbidades;
- Encaminhar para consultas semestrais, com o médico, os presos controlados e sem sinais de lesões em órgãos-alvo e sem co-morbidades;
- Verificar os níveis da pressão arterial, peso, altura e circunferência abdominal, em todos os presos da unidade;
- Orientar os presos sobre a importância das mudanças nos hábitos de vida, ligadas à alimentação e à prática de atividade física rotineira;
- Orientar sobre os fatores de risco cardiovascular, em especial aqueles ligados à hipertensão arterial e diabete;
- Encaminhar as solicitações de exames complementares para serviços de referência;
- Controlar o estoque de medicamentos e solicitar reposição;
- Fornecer medicamentos para os presos em tratamento.

Exames complementares

- Exame de urina rotina (tipo 1);
- Dosagem de potássio;
- Dosagem de creatinina;
- Glicemia de jejum;
- Hematócrito;
- Colesterol total, LDL, HDL e triglicérides;
- Eletrocardiograma convencional;
- MAPA/MRPA;
- Radiografia de tórax;
- Ecocardiograma;
- Microalbuminúria;
- Ultrassonografia de carótidas;
- Teste ergométrico;
- Hemoglobina glicada;

2. Diabetes Mellitus

(Cadernos de AB– nº 16 Diabetes Mellitus)

Procedimentos Médicos

- Atividades educativas individuais ou em grupo com os presos diabéticos;
- Realizar consulta com pessoas com maior risco para diabetes tipo 2, a fim de definir necessidade de rastreamento com glicemia de jejum;
- Realizar consulta para confirmação diagnóstica, avaliação dos fatores de risco, identificação de possíveis co-morbidades, visando à estratificação do risco cardiovascular do portador de diabetes;
- Solicitar exames complementares, quando necessário;
- Orientar sobre mudanças no estilo de vida e prescrever tratamento não medicamentoso;
- Definir o início do tratamento medicamentoso;
- Encaminhar à unidade de referência secundária, de todos os presos com diabetes, para rastreamento de complicações crônicas, quando da impossibilidade de realizá-lo na unidade prisional;

- Encaminhar à unidade de referência secundária os pacientes portadores de diabetes com dificuldade de controle metabólico, depois de esgotadas as tentativas de obtenção de controle;
- Encaminhar à unidade de referência secundária os casos de diabetes gestacional, gestantes com diabetes e os que necessitam de uma consulta especializada (cardiologia, oftalmologia, etc);
- Acompanhar durante tratamento, os níveis pressóricos, hemoglobina glicada e peso;

Procedimentos de Enfermagem

- Desenvolver atividades educativas, por meio de ações individuais e/ou coletivas;
- Realizar consulta de enfermagem com pessoas com maior risco para diabetes tipo 2 encaminhando ao médico para rastreamento com glicemia de jejum quando necessário;
- Realizar consulta de enfermagem, abordando fatores de risco, estratificando risco cardiovascular;
- Estabelecer, junto à equipe, estratégias que possam favorecer a adesão (grupos de pacientes diabéticos);
- Solicitar, durante a consulta de enfermagem, os exames de rotina definidos como necessários pelo médico de acordo com protocolos ou normas técnicas estabelecidas;
- Repetir a medicação de indivíduos controlados e sem intercorrências;
- Exame dos membros inferiores para identificação do pé em risco. Realizar, também, cuidados específicos nos pés;
- Verificar os níveis da pressão arterial, peso, altura e circunferência abdominal de todos os presos;
- Orientar as pessoas sobre os fatores de risco cardiovascular, em especial aqueles ligados ao diabetes, como hábitos de vida ligados à alimentação e à atividade física;
- Agendar consultas médicas e de enfermagem para os casos indicados;
- Encaminhar as solicitações de exames complementares para serviços de referência;
- Controlar o estoque de medicamentos e solicitar reposição;
- Orientar pacientes sobre auto monitorização (glicemia);
- Fornecer medicamentos para o paciente em tratamento;

Exames complementares:

- Glicemia – frequência variável;
- Hemoglobina glicada (HbA1C) – a cada 4 a 6 meses;
- Triglicérides – anualmente. Caso esteja alterado, a cada 6 meses;
- Colesterol total – anualmente. Caso esteja alterado, a cada 6 meses;
- HDL colesterol – solicitar se o colesterol total estiver alterado;
- Creatinina – anualmente. Caso haja alteração renal, a cada 6 meses;
- Pesquisa de Microalbuminúria;
- Relação Albumina/Creatinina (A/C);
- Exame de urina (Bioquímica e Sedimento) – anualmente, se não houver sintomas;
- Proteinúria (24 horas) – anualmente;
- Taxa de filtração glomerular – anualmente;
- Outros que forem necessários, com base na queixa clínica, ou em achados de exame

3. Dermatoses

Procedimentos Médicos

- Busca ativa de casos (identificação de sintomático dermatológico);
- Diagnóstico clínico (exame de sintomáticos dermatológicos para diagnóstico de hanseníase ou outras dermatoses de interesse sanitário), coleta de material para baciloscopia direta;
- Realizar tratamento imediato e adequado, de acordo com esquemas terapêuticos preconizados pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 3125 de 07/10/2010);
- Avaliar e registrar o grau de incapacidade física;
- Encaminhar para centro de referência os casos que necessitem esclarecimento diagnóstico;
- Tratamento de outras dermatoses;
- Realização de exame de comunicantes internos do caso de hanseníase (notificação do caso e informação ao paciente);
- Rotina de busca de sintomáticos dermatológicos no presídio;
- Realizar exame dermatoneurológico em todos os contatos (conviventes) dos casos novos;

- Vacinação, com o BCG, os contatos sem sinais da doença.

Procedimentos de Enfermagem

- Busca ativa de casos (identificação de sintomático dermatológico);
- Cadastramento dos portadores (notificação e dados de acompanhamento de casos de hanseníase);
- Tratamento supervisionado dos casos de hanseníase, adotando protocolos vigentes e orientando efeitos adversos dos medicamentos;
- Consulta mensal para a dose supervisionada;
- Avaliação dermato-neurológica, dispensação de medicação, curativos, atendimento de intercorrências;
- Aplicação de técnicas de prevenção e tratamento de incapacidades físicas;
- Encaminhamento do paciente, sempre que for necessário, para atendimento de maior complexidade;
- Avaliar e registrar o grau de incapacidade física;
- Realizar a vacinação com o BCG dos contatos sem sinais da doença;
- Realizar a programação e pedidos de medicamentos;
- Busca ativa de casos (identificação de sintomático dermatológico);
- Observar a tomada da dose supervisionada e orientar acerca de efeitos adversos dos medicamentos;
- Aprazar doses supervisionadas e organizar arquivos de aprazamento;
- Realizar curativos sob a orientação e supervisão do enfermeiro;
- Realizar a vacina BCG nos contatos conforme prescrição;

4. Tuberculose

Procedimentos Médicos:

- Identificar os sintomáticos respiratórios no atendimento;
- Solicitar baciloscopia do sintomático respiratório para diagnóstico (duas amostras);
- Orientar quanto à coleta de escarro;
- Solicitar RX de tórax segundo critérios definidos no protocolo;
- Oferecer, a todo paciente com diagnóstico de tuberculose confirmado, o teste anti-HIV;

- Dar orientações gerais a respeito do agravo como, por exemplo, em relação à doença, seus mitos, duração e necessidade do tratamento;
- Iniciar e acompanhar o tratamento para tuberculose dos pacientes com tuberculose pulmonar e extrapulmonar;
- Explicar ao paciente porque o tratamento supervisionado é necessário e quem vai realizar a supervisão, nos casos que tiverem indicação;
- Iniciar quimioprofilaxia para os comunicantes de acordo com o protocolo;
- Solicitar baciloscopias para acompanhamento do tratamento;
- Iniciar e acompanhar tratamento dos casos de tuberculose pulmonar com baciloscopias negativas e dos casos de tuberculose extrapulmonar quando o diagnóstico for confirmado após investigação em uma unidade de referência;
- Dar alta aos pacientes após o tratamento;
- Encaminhar os casos para outro nível de assistência, quando necessário,;
- Notificar o caso de tuberculose confirmado;
- Identificar efeitos colaterais das medicações e interações medicamentosas;
- Participar de ações educativas junto à população prisional.

Procedimentos de Enfermagem:

- Identificar os sintomáticos respiratórios durante a inclusão da População Privada de Liberdade e realizar periodicamente busca ativa de sintomáticos respiratórios mediante procura ou relatos dos agentes promotores de saúde;
- Solicitar baciloscopia dos sintomáticos respiratórios para diagnóstico (duas amostras);
- Orientar quanto à coleta de escarro;
- Identificar, no pote, o nome do paciente;
- Fornecer o pote para a coleta do escarro;
- Enviar a amostra ao laboratório;
- Ofertar diagnóstico de HIV via teste rápido diagnóstico ou sorologia convencional;
- Realizar consulta de enfermagem mensal (conforme programação de trabalho da equipe);
- Notificar o caso de tuberculose que vai iniciar tratamento;
- Identificar e examinar os contatos de casos de tuberculose;
- Programar os quantitativos de medicamentos necessários ao mês e dispensar os medicamentos para o doente cadastrado. Orientar como usar a medicação, esclarecer as dúvidas dos doentes e desmistificar os tabus e estigmas;

- Realizar o tratamento diretamente observado para todos os doentes diagnosticados com a estratégia que melhor atender à realidade da unidade prisional (ou o doente vai até a enfermaria ou um profissional treinado vai até a cela observar a tomada do medicamento);
- Solicitar exame de escarro mensal para acompanhar o tratamento dos pulmonares bacilíferos;
- Identificar reações adversas dos medicamentos e interações medicamentosas;
- Encaminhar o doente para uma unidade de referência, quando necessário;
- Agendar consulta extra, quando necessário;
- Planejar e realizar ações educativas junto à população;
- Convocar o doente faltoso à consulta;
- Convocar o doente em abandono de tratamento;
- Planejar, juntamente com a equipe estratégias de controle da tuberculose na população prisional;
- Identificar os sintomáticos respiratórios na unidade de saúde;
- Identificar o pote de coleta do escarro;
- Orientar a coleta do escarro;
- Encaminhar o material ao laboratório;
- Receber o resultado do exame, informar ao superior imediato, protocolar e anexá-lo ao prontuário;
- Receber o resultado da baciloscopia de acompanhamento do tratamento, informar ao superior imediato, protocolar e anexá-lo ao prontuário;
- Fornecer medicação, orientar o seu uso e a importância do tratamento. Esclarecer as dúvidas dos doentes;
- Supervisionar o uso correto da medicação e o comparecimento às consultas de acordo com a rotina da equipe;
- Agendar consulta extra, quando necessário;
- Convocar o doente faltoso à consulta;
- Convocar o doente em abandono de tratamento;
- Participar do planejamento e realizar ações educativas junto à população prisional;

Exames Complementares

- Encaminhar para a realização de baciloscopia de escarro para 100% dos SR encontrados;
- Oferecer cultura, identificação e teste de sensibilidade para 100% dos casos indicados;

- Oferecer pesquisa do HIV em 100% dos casos confirmados de Tuberculose.

5. HIV/AIDS/HEPATITIS e outras doenças sexualmente transmissíveis/

Procedimentos Médicos

- Solicitar exames laboratoriais;
- Executar treinamento e articulação com os diversos níveis de assistência;
- Propiciar educação continuada da equipe;
- Participar de discussão de casos com a equipe de saúde;
- Elaborar projeto terapêutico individual (PTI) em conjunto com a equipe de saúde;
- Discutir PTI com usuário e familiares;
- Executar plano terapêutico e propedêutico;
- Encaminhar o paciente para serviço especializado, quando necessário;
- Fazer a notificação do caso;
- Identificar necessidade de imunoprofilaxia dos parceiros sexuais (HIV e hepatite B);
- Realizar aconselhamento para prevenção de DSTs e HIV;
- Realizar abordagem sindrômica e etiológica das DST;
- Respeitar o sigilo profissional em relação ao diagnóstico do paciente;
- Desenvolver outras atividades afins;
- Organizar grupos para sensibilizar os presos a adotarem hábitos saudáveis como uma ação de prevenção.

Procedimentos de Enfermagem

- Realizar consulta de enfermagem;
- Desenvolver atividades informativo-educativas, com o objetivo de conscientizar a população prisional quanto à prevenção e o controle;
- Identificar as pessoas com queixa sugestiva e encaminhar para avaliação;
- Ofertar realização de exames para investigação de infecção pelo HIV, sífilis e hepatites virais;
- Realizar ações de vigilância epidemiológica;
- Propiciar educação continuada da equipe;

- Executar plano terapêutico e propedêutico de enfermagem;
- Encaminhar o paciente para serviço especializado, quando necessário, e realizar acompanhamento que contribua com esses serviços para melhorar a adesão às recomendações e ao tratamento;
- Acolher o paciente propiciando reabilitação;
- Fazer a notificação do caso;
- Desenvolver plano de cuidados de enfermagem;
- Respeitar o sigilo profissional em relação ao diagnóstico do paciente;
- Manter prontuário de saúde atualizado;
- Desenvolver outras atividades afins;
- Acolher o paciente proporcionando-lhes conforto;
- Aferir parâmetros vitais;
- Orientar quanto à realização de exames solicitados pelo médico;
- Executar ações educativas junto a população assistida;
- Fazer busca ativa de casos suspeitos e encaminhá-los para atendimento;
- Administrar medicamentos conforme receita médica (incluindo penicilina benzatina para tratamento de sífilis);
- Levantar e informar complicações e abandono de tratamento;
- Auxiliar os médicos e enfermeiros quando solicitado;
- Realizar a coleta de sangue para realização de exames laboratoriais
- Hemograma, PSA e TSH.

Exames Complementares:

Coleta de sangue para realização de exame de Hemograma completo, HIV , Hepatites, Gama GGT e VDRL para toda a população confinada no estado de São Paulo, para que seja possível traçar o perfil desta população no que diz respeito a: AIDS, rastreamento para Hepatite C e B, sífilis e anemia.

Para os homens encarcerados acima de 40 anos a realização de **PSA** e **TSH** para mulheres acima de 35 anos

6. Saúde da Mulher

6.1. Pré- natal

Procedimentos Médicos

- Captação precoce das gestantes, com realização da primeira consulta de pré-natal até 120 dias da gestação;
- Realização de pelo menos seis consultas, sendo uma no primeiro trimestre, duas no segundo trimestre e três no terceiro trimestre de gestação;
- Atividades educativas, com estímulo ao parto normal;
- Orientar as gestantes com relação a fatores de riscos;
- Orientar vacinação;
- Orientar, ofertar e solicitar exames para diagnóstico de infecção pelo HIV, sífilis, hepatites virais B e C, HTLV no primeiro e terceiro trimestres da gestação;
- Solicitar exames e orientar tratamentos, segundo os protocolos de atendimento;
- Registrar o atendimento no prontuário e no cartão da gestante a cada consulta;
- Encaminhar as pacientes para unidades de referência quando necessário;
- Realizar coleta de exame colpocitológico;

Procedimentos de Enfermagem

- Realizar consulta de pré-natal de baixo risco;
- Realizar Teste Rápido Diagnóstico Anti-HIV e teste rápido para diagnósticos de Sífilis;
- Solicitar exames de rotina e orientar o tratamento conforme protocolo do serviço;
- Registrar seu atendimento no prontuário e no cartão da gestante a cada consulta;
- Encaminhar gestantes classificadas como de risco para consulta com o (a) médico (a);
- Promover atividades educativas na unidade para as mulheres e, reuniões de grupos;
- Realizar coleta de exame colpocitológico;
- Atualização do calendário vacinal;
- Realizar curativos, retirada de pontos de incisão cirúrgica e outros pequenos procedimentos segundo a rotina do presídio;
- Orientar sobre o aleitamento, fissuras nas mamas e triagem neonatal;
- Aferir a pressão arterial, o peso e a altura e, se necessário, outros dados vitais, como temperatura e pulso da gestante, registrando essas informações no cartão da gestante;
- Acompanhar a consulta de pré-natal e puerpério, auxiliando segundo a rotina do presídio;

- Fornecer medicações e administrar vacinas recomendadas conforme calendário vacinal;
- Participar ativamente das atividades educativas do presídio aproveitando o contato para informar sobre os cuidados de saúde.

Exames complementares:

- Hemograma completo – repetir entre 28-30 semanas;
- Grupo sanguíneo e fator Rh;
- Sorologia para sífilis (VDRL) no primeiro trimestre e repetir entre 28-30 semanas;
- Glicemia em jejum – repetir entre 28-30 semanas; em gestantes sem fator de risco para diabetes;
- Teste Oral de Tolerância à Glicose;
- Exame sumário de urina (Tipo I);
- Urocultura com antibiograma para o diagnóstico de bacteriúria assintomática – repetir entre 28-30 semanas;
- Teste Rápido Diagnóstico Anti-HIV;
- Sorologia para toxoplasmose, IgG e IgM;
- Sorologia para hepatite B (HBSAg);
- Protoparasitológico de fezes;
- Colpocitologia;
- Bacterioscopia da secreção vaginal;
- Ultrassonografia obstétrica;
- Cultura específica com coleta anovaginal do estreptococo do grupo B entre 35 - 37 semanas, quando possível.

6.2. Puerpério

Procedimentos Médicos

- Realizar a consulta de puerpério, intercalando com consulta de enfermagem;
- Orientar as pacientes com relação a fatores de riscos;
- Orientar vacinação;
- No caso de soropositiva ao HIV, encaminhar para acompanhamento ambulatorial na rede de referência especializada a mulher e seu RN;
- Participar das atividades educativas da unidade;

- Realizar coleta de exame colpocitológico;
- Verificar mamilos, sinais de ingurgitamento e infecções;
- Verificação da involução uterina;
- Verificação das condições de cicatrização da ferida cirúrgica. (Episiotomia ou incisão abdominal);
- Verificação do aspecto e quantidade da loquiação. Considera-se aspectos quanto à cor, odor e quantidade;
- Avaliação de sinais de flebite e trombose venosa profunda.

Procedimentos de Enfermagem

- Solicitar exames de rotina e orientar tratamento conforme protocolo do serviço;
- Promover atividades educativas na unidade para as puerperas, reuniões de grupos visando incentivo ao aleitamento materno, cuidados com o bebê, planejamento familiar;
- Atualização do calendário vacinal;
- Realizar curativos, retirada de pontos de incisão cirúrgica e outros pequenos procedimentos segundo a rotina da unidade;
- Acompanhar à puérpera na 1ª semana após alta hospitalar, avaliar a evolução da incisão cirúrgica, orientar sobre o aleitamento, fissuras nas mamas e triagem neonatal;
- Acompanhar a consulta de puerpério, auxiliando segundo a rotina da unidade prisional;
- Fornecer medicações e administrar vacinas ou outros medicamentos injetáveis com receita médica;
- Participar ativamente das atividades educativas da unidade, aproveitando também o contato com a mulher para informar sobre os cuidados de saúde.

6.3. Prevenção do Câncer de Colo do Útero e da Mama Cadernos de Atenção Básica – N 13

Procedimentos Médicos

- Realizar atenção integral às presidiárias;

- Estimular a equipe de saúde para realização de busca ativa periódica, assim como para o desenvolvimento de ações de prevenção e para a realização do exame citopatológico e de mamas;
- Realizar consulta médica ginecológica, coleta de Papanicolau e exame clínico das mamas;
- Avaliar quadro clínico, emitindo diagnóstico;
- Emitir prescrição do tratamento medicamentoso, quando necessário;
- Solicitar exames complementares, quando necessário;
- Encaminhar, quando necessário, as usuárias a serviços de referências de média e alta complexidade respeitando fluxos de referências e contra - referências locais e mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento da presidiária;
- Indicar, quando da necessidade de internação, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da usuária.

Procedimentos de Enfermagem

- Realizar atenção integral às presidiárias;
- Realizar consulta de enfermagem, coleta de exame preventivo e exame clínico das mamas;
- Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão;
- Supervisionar e coordenar o trabalho da equipe de enfermagem;
- Manter a disponibilidade de suprimentos dos insumos e materiais necessários para as ações propostas;
- Realizar atividades de educação permanente junto aos demais profissionais da equipe;
- Planejar campanhas e programas de educação em saúde para estimular e captar as mulheres, para a realização do exame citopatológico e de mamas;
- Realizar atenção integral às presidiárias;
- Realizar coleta de exame preventivo, observadas as disposições legais da profissão;
- Preparar e manter a disponibilidade de suprimentos para a realização do exame citopatológico;
- Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama;
- Estimular e captar as mulheres, para a realização do exame citopatológico e de mamas;

- Conferir e enviar o material coletado (lâmina) para laboratório de referência (conforme organização do serviço).

Exames complementares:

- Exames Detecção CA Mama;
- Exame Clínico das Mamas: para todas as mulheres a partir dos 40 anos de idade, com periodicidade anual devendo ser realizado em todas as consultas clínicas, independente da faixa etária;
- Mamografia para as mulheres com idade de 40 ou mais, com intervalo máximo de 2 anos entre os exames realizar campanha de rastreamento;
- Exame Clínico das Mamas e Mamografia Anual: para presidiárias a partir de 35 anos de idade, pertencentes a grupos populacionais com risco elevado de desenvolver câncer de mama;
- Encaminhar para diagnóstico, tratamento e seguimento as mulheres com alterações nos exames realizados;
- Exames detecção CA Colo do Útero;
- Exames citopatológicos cervico - vaginal (exame de Papanicolau).

7. SAÚDE DA CRIANÇA

Procedimentos Médicos

- Realizar Consulta médica;
- Promover e participar das avaliações periódicas e dos grupos educativos;
- Preencher a Caderneta da Criança, ensinando às mães como interpretá-la e sua importância;
- Incentivar o Aleitamento Materno e ações de promoção à saúde;
- Realizar e registrar a anamnese;
- Realizar e registrar o exame clínico (avaliar crescimento e desenvolvimento);
- Avaliar e registrar resultados de exames;
- Registrar diagnósticos;
- Solicitar exames complementares e prescrever medicações;
- Encaminhar para serviços de referência caso necessário;

- Encaminhar para aplicação de vacina e/ou pós-consulta;
- Orientar sobre prescrição e próxima consulta;
- Orientar vacinação;
- Registrar ação no formulário de produção.

Procedimentos de Enfermagem

- 1ª consulta deverá ocorrer na 1ª semana de vida, e podendo ser realizada no Sistema Prisional;
- Verificar se calendário de vacina está completo, se não atualizá-lo;
- Oferecer promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, através de um manejo eficaz e efetivo da amamentação;
- Realizar a vigilância nutricional, e oferecer subsídios para a intervenção sempre que necessário;
- Pesar e medir a criança periodicamente e realizar o acompanhamento e o estímulo ao desenvolvimento das crianças;
- Oferecer atendimento, tratamento e encaminhamento adequados às infecções respiratórias agudas e doenças diarreicas, evitando internações desnecessárias e seqüelas;
- Durante o pré-natal ofertar alimentos ricos em cálcio para a mãe, com vista a saúde bucal da criança;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pela equipe;
- Identificar e priorizar o atendimento ao recém-nascido de alto risco;
- Incentivar o aleitamento materno;
- Verificar os resultados do teste de triagem neonatal – teste do pezinho; teste da orelhinha e o reflexo vermelho;
- Aplicar e orientar sobre as vacinas do esquema básico;
- Oferecer atendimento seqüencial do processo de crescimento, segundo cronograma proposto;
- Orientar sobre alimentação saudável;
- Acompanhar o desenvolvimento da criança, com ênfase na observação das relações familiares e estímulo a um ambiente que propicie interações afetivas;

Exames Complementares:

- Teste do Pezinho;
- Teste Reflexo vermelho;
- Teste Triagem auditiva

8. SAÚDE BUCAL

- Realizar ações de educação/orientações, visando a prevenção de doenças e promoção de saúde bucal;
- Realizar consultas em saúde bucal, com avaliação de risco e vulnerabilidade no primeiro atendimento odontológico;
- Realizar de procedimentos básicos de saúde bucal: aplicação tópica de flúor, restauração de amálgama, restauração de resina composta, exodontia, selamento provisório de cavidade dentária, curativo de demora, drenagem de abscesso dento-alveolar, raspagem, alisamento e polimento supra-gengivais;
- Detectar lesões bucais e encaminhar casos suspeitos de câncer de boca;
- Registrar e acompanhar casos suspeitos / confirmados de câncer de boca;
- Encaminhar casos de Endodontia, Periodontia, Cirurgia Buco Maxilo Facial (Cirurgia Oral Menor), Estomatodontia, Ortodontia, Implantodontia, Radiologia, Atendimento a pessoas com deficiência para o **Centro Especializado de Odontologia (CEO)** de referência;
- Estabelecer fluxo para: solicitação de próteses, para usuários com suspeita de câncer de boca e o atendimento de pessoas portadoras de necessidade especiais;
- Realizar busca ativa para identificação de pessoas que necessitam de prótese dentária;
- Realizar moldagem da prótese dentária;
- Encaminhar para a referência de Laboratório de Prótese Dentária.

9. Saúde Mental e Atenção ao Dependente Químico e paciente com transtorno mental

- Implantação e utilização de protocolos para identificação de casos e ações de prevenção, diagnóstico e tratamento;
- Prevenção e redução dos agravos psicossociais decorrentes da situação de confinamento;

- Ações de redução de danos com vistas melhorias à saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
- Prevenção de danos - Orientação sobre os danos causados: Tabaco álcool e outras drogas
- Identificação e acompanhamento dos casos mais graves de detentos com transtorno mental;
- Registro e acompanhamento dos detentos com necessidade decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;
- Registro dos detentos em uso crônico de ansiolíticos e antidepressivos;
- Realização de ações para diminuição da dose para os detentos com uso crônico de ansiolíticos e antidepressivos;
- Prevenção dos efeitos do encarceramento, a partir de programas que estimulem a construção de projetos vitais, reinserção social e constituição e fortalecimento da rede de apoio e suporte social, laboral e afetiva de forma conjunta e integrada com a equipe de saúde prisional.

10. Imunização

Vacinar a população prisional, contra Gripe sazonal e H1N1, Hepatite B e tríplice viral ao mesmo tempo em que se realiza a atualização da carteira de vacinação com as demais vacinas (Dupla adulto, Rubéola).

No caso das unidades que possuem puérperas e seus bebês a vacinação de rotina dos bebês, deve, sempre que possível ocorrer dentro da própria unidade prisional, com pessoal da equipe de saúde já treinado para isso ou se não for possível, em casos específicos de falta de equipe dentro do sistema, nas unidades de saúde de referência.

Os recém - nascidos devem ser vacinados com BCG e a primeira dose contra Hepatite B no próprio hospital antes da alta da mãe.

11. Rastreamento Câncer Próstata

Procedimentos Médicos

- Indicar o rastreamento oportunístico, ou seja, a sensibilização de presidiários com idade entre 50 e 70 anos para realização do exame de toque da próstata;

- Sensibilizar a população masculina para a adoção de hábitos saudáveis de vida (alimentação atividade física e controle do peso como uma ação de prevenção do câncer).

Procedimentos de Enfermagem

Organizar grupos para sensibilizar os presos a adotarem hábitos saudáveis como uma ação de prevenção do câncer;

Exames Complementares:

- Toque retal;
- Teste de PSA

12. Saúde no momento da Inclusão

- Todo detento deverá passar pela avaliação de saúde após a inclusão, agendada para as próximas 24 horas após admissão. Só serão conduzidos para atendimento imediato aqueles que forem identificados, na inclusão alguma urgência;
- Orientar o detento como prevenir doenças e as regras para uso dos serviços de saúde da unidade.

REFERENCIAS

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1777, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

PLANO NACIONAL DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO - **Ministério da Saúde 1ª edição – 2004**

LEI Nº 11.889, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008: Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.

Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011: Aprova a Política Nacional de Atenção Básica

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de atenção básica n. 148. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Série Manuais n. 68. Brasília, 2005.

BRASIL. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Caderno nº 5 Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico. Brasília, 2005.

Atribuições presentes no Caderno de Atenção Básica nº21 Vigilância em Saúde – Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária e Tuberculose – 2ª edição revisada – Brasília – DF 2008

Atenção a Gestante e a Puérpera no SUS-SP - Manual Técnico do Pré-Natal e Puerpério - Coordenadoria de Planejamento em Saúde. Assessoria Técnica em Saúde da Mulher.